



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
[www.pedrodetoledo.sp.gov.br](http://www.pedrodetoledo.sp.gov.br)

**PORTARIA N.º 224, DE 08 DE MAIO DE 2024.**

**“Contrata Servidora para a Função que Específica.”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** solicitação do Departamento de Educação, efetuada através do memorando nº 095/2024;

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituição da servidora concursada, Sra Stefany Barboza da Silva Vieira, que se encontra de licença sem remuneração;

**RESOLVE:**

**CONTRATAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL**, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Concurso Público - Edital n.º 001/2023, a Sra. **NOEMI BORGES DE JESUS DOMINGUES**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 50.\*\*\*.\*\*\*-9SSP/SP, C.P.F. nº 524.\*\*\*.\*\*\*-33, para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infanto Juvenil, junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, percebendo remuneração de acordo com a referência 10 da Lei Complementar nº 098, de 01 de Abril de 2.024, no período de 13/05/2024 à 13/09/2024.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 08 de maio de 2024.

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.  
Departamento Administrativo em 08 de maio de 2024.  
/acm.